

RESOLUÇÃO N.º 003 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, de 2019, conforme deliberado em reunião extraordinária no dia 23 de janeiro de 2020, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.789, de 26 do 06 de 1996, e da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Considerando o Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996 que institui o Regimento Interno e sua alteração no Decreto nº 5.619, de 8 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - APROVAR as prestações de contas relativas aos convênios abaixo, referentes aos recursos recebidos no exercício 2019 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

Processo	Progr./Proj.	Executor	Valor R\$	Valor Contrapartida
008/2018	Básica – Saldo da reprogramação de 2018 para 2019 Valor Repassado pelo Estado	Município de Araras	15.563,88* 126.233,26*	0,00
008/2019	Valor dos Repasses às Entidades	Município de Araras	141.433,68	0,00
008/2019	Valor devolvido pelo Oratório São Luiz	Município de Araras	6.032,73	0,00
008/2019	Saldo devolvido ao Órgão Concessor pela não utilização do recurso	Município de Araras	363,46	0,00

*Recurso mais rendimentos das aplicações financeiras

ARTIGO 2º - Revogada as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 23 de janeiro de 2020.

Gisele Cristina J. Santos
Presidente do CMAS